



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 035/2025 - PRAE/2025

Processo nº 04410299.000010/2025-97

### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA, MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2025.1.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o Resultado Final da segunda etapa do processo seletivo de fluxo contínuo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - Modalidade Residência Universitária, semestre 2025.1, conforme a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Pelo presente Edital publica-se o resultado final, considerando os(as) candidatos(as) que foram aprovados na etapa de entrevista e do Resultado preliminar do Programa de Moradia Universitária, modalidade Residência Universitária - semestre 2025.1.

#### **2. DO RESULTADO FINAL**

2.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, ficam considerados aptos ao Programa de Moradia Universitária, semestre 2025.1, os(as) candidatos(as) que constam no **ANEXO I** com a indicação de "Aprovado(a)", para a modalidade Residência Universitária.

2.2. Observando o quadro de vagas disposto no Edital de abertura (n.º 006/2025 - PRAE/UERN), os(as) candidatos(as) que constam com a indicação "**Aprovado(a)**" estão convocados a assumir imediatamente as vagas disponíveis na residência universitária.

2.3. Em relação aos candidatos que constam com a indicação "Cadastro reserva", apesar de estarem aptos, não ficaram nas vagas disponíveis.

2.4. Aqueles com a indicação "**Reprovado(a)**", estão inaptos no processo seletivo.

2.5. No surgimento de vagas na residência universitária, durante o semestre 2025.1, será concedido prioridade aos candidatos do Cadastro de Reserva, conforme a ordem de classificação.

#### **3. DO ENCAMINHAMENTO À RESIDÊNCIA**

3.1. Os(As) aprovados aptos a assumir imediatamente as vagas precisam assinar o Termo de Compromisso (**ANEXO II**) e encaminhar para o Setor de Ações Afirmativa e Assistência Estudantil por meio do e-mail: [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br).

3.2. Os(As) aprovados aptos a assumir imediatamente as vagas disponíveis só poderão acessar a residência universitária após receberem o encaminhamento do Sae/PRAE,

3.3. Os(As) aprovado(as) têm até o dia **18 de abril de 2025** para apresentar-se à PRAE, com solicitação de encaminhamento, caso contrário, a vaga será destinada ao(a) candidato(a) selecionado(a) na classificação subsequente.

3.4. Os aprovados poderão solicitar o encaminhamento ao setor responsável com endereço e-mail [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br).

3.5. Os(As) aprovados(as) que ingressarem no quadro de vagas serão submetidos ao período de avaliação de conduta, prazo de 6 (seis) meses, nos termos do §1º do art.17 do Regimento Interno das Residências.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A PRAE reserva-se no direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção, conforme o art. 8º da [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#).

4.2. Poderão ser adotadas as medidas cabíveis necessárias ao cumprimento da Resolução do programa, inclusive requisitando, a qualquer tempo, documentos que comprovem a condição de beneficiário (a) dos (as) alunos (as) e

fiscalizar a execução.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 08 de abril de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 08/04/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33053012** e o código CRC **D4A5E3E3**.

#### ANEXOS AO EDITAL

[Link: ANEXO I - RESULTADO FINAL DA RESIDÊNCIA](#)

[Link: ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO](#)

**Referência:** Processo nº 04410299.000010/2025-97

SEI nº 33053012